



PROCESSO	604005/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 12/2018 CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 27 de julho de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pela Relatora Cláudia Elisa Poletto;

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC do Parecer supracitado;

DELIBERA:

I – Aprovar o Parecer apresentado pelo pela Relatora Cláudia Elisa Poletto, no sentido de admitir a denúncia nº 13863.

Florianópolis, 27 de julho de 2018.

EVERSON MARTINS
Coordenador

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora Adjunta

CLAUDIA ELISA POLETTO
Membro



